

1 Movimento de passageiros, por carreira fluvial e mês

Nº de passageiros transportados, por carreira		Total	Mês _____	Mês _____	Mês _____
RIO MINHO					
Caminha - La Guardia	1010				
RIA DE AVEIRO					
S. Jacinto - Forte da Barra	2010				
RIO TEJO					
Terreiro do Paço - Barreiro	3010				
Cais do Sodré - Montijo	3015				
Cais do Sodré - Seixal	3020				
Cais do Sodré - Cacilhas	3025				
Belém - Trafaria	3030				
RIO SADO					
Setúbal - Tróia	4010				
RIA FORMOSA					
Olhão - Ilha do Farol	5010				
Olhão - Ilha da Armona	5015				
Olhão - Ilha da Culatra	5020				
Faro - Ilha de Faro	5025				
Faro - Ilha do Farol	5030				
Faro - Ilha Deserta	5035				
Fuzeta - Ilha da Armona	5040				
Tavira - Ilha de Tavira	5045				
Quatro-Águas - Ilha de Tavira	5050				
S. Luzia - Terra Estreita	5055				
Faro - Ilha da Culatra	5060				
RIO GUADIANA					
V. R. S. António - Ayamonte	6010				
Caso existam carreiras não referidas, por favor discrimine o rio e a carreira:					
		X0110			
		X0210			

Observações **OBS01**

2 Movimento de veículos, por carreira fluvial, tipo de veículo e mês

Nº de veículos transportados, por carreira e tipo de veículo		Total	Mês _____	Mês _____	Mês _____
RIO MINHO					
Caminha - La Guardia	1010				
Veículos ligeiros	10				
Motociclos e ciclomotores	20				
Velocípedes	30				
Outros veículos	40				
RIA DE AVEIRO					
S. Jacinto - Forte da Barra	2010				
Veículos ligeiros	10				
Motociclos e ciclomotores	20				
Velocípedes	30				
Outros veículos	40				
RIO TEJO					
Cais do Sodré - Cacilhas	3025				
Veículos ligeiros	10				
Motociclos e ciclomotores	20				
Velocípedes	30				
Outros veículos	40				
RIO SADO					
Setúbal - Tróia	4010				
Veículos ligeiros	10				
Motociclos e ciclomotores	20				
Velocípedes	30				
Outros veículos	40				
RIO GUADIANA					
V. R. S. António - Ayamonte	6010				
Veículos ligeiros	10				
Motociclos e ciclomotores	20				
Velocípedes	30				
Outros veículos	40				
Caso exista alguma carreira não referida, por favor discrimine o rio e a carreira:					
_____	X0110				
Veículos ligeiros	10				
Motociclos e ciclomotores	20				
Velocípedes	30				
Outros veículos	40				

Observações	OBS02

Principais definições

Carreira - Serviço regular efetuado por meio de transportes coletivos, obedecendo a itinerários, horários ou frequências mínimas e tarifas pré-fixadas. Distinguem-se carreiras urbanas e interurbanas.

Via navegável interior - Superfície de água que não faz parte do mar, na qual embarcações com porte bruto igual ou superior a 50 toneladas podem navegar, quando normalmente carregadas. Esta designação abrange rios, ribeiras, lagos navegáveis e outros canais navegáveis.

Passageiro por vias navegáveis interiores - Qualquer pessoa que efetue um percurso a bordo de uma embarcação de transporte por vias navegáveis interiores. O pessoal afeto ao serviço dessas embarcações não é considerado como fazendo parte dos passageiros.

Veículo ligeiro - Veículo automóvel rodoviário, com peso bruto até 3 500 Kg e cujo número de lugares sentados, incluindo o do condutor, não seja superior a nove.

Motociclo - Veículo rodoviário motorizado de duas rodas, com ou sem carro lateral, ou todo o veículo rodoviário motorizado com três rodas cujo peso em vazio não ultrapasse os 400 kg. Incluem-se todos os veículos com cilindrada igual ou superior a 50 cm³, bem como os que não sejam considerados ciclomotores.

Ciclomotor - Veículo rodoviário de duas ou três rodas equipado com um motor de cilindrada inferior a 50 cm³ e cuja velocidade é limitada, por fabrico, de acordo com as regulamentações nacionais em vigor.

Velocípede - Veículo rodoviário com, pelo menos, duas rodas, movido unicamente pela energia muscular das pessoas nele transportadas, nomeadamente através de pedais, alavanca ou manivelas (por exemplo, bicicletas, triciclos, quadriciclos e cadeiras de rodas).

Outros veículos - Inclui veículos pesados de passageiros ou mercadorias e outros veículos tais como: autocaravanas, veículos agrícolas e outros não especificados.

Instruções de preenchimento

O Inquérito ao Transporte Fluvial de Passageiros e Veículos (ITFPV) é dirigido às entidades concessionadas para assegurar o transporte público de passageiros e veículos (empresas e Câmaras Municipais) e à entidade reguladora, nas principais vias navegáveis interiores de Portugal Continental.

Identificação da unidade inquirida

Inscreva apenas os campos que não constam na etiqueta de identificação da entidade, ou que não estejam devidamente corretos ou completos.

Situação da unidade inquirida no período de referência dos dados

Assinale com um X no respetivo quadrado, a situação da entidade perante a atividade:

Em atividade: Indique o número de meses de atividade no período de referência.

Atividade suspensa em: Indique a data em que a atividade foi suspensa.

Atividade cessada em: Indique a data em que a atividade cessou.

Atividade económica principal (CAE rev.3):

Consiste na atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Quadro 1: Movimento de passageiros, por carreira fluvial e mês

Pretende-se quantificar a procura de transporte público por via fluvial, através do registo do número de passageiros transportados na travessia das principais vias navegáveis interiores. É importante identificar situações de interrupção da oferta do serviço e anotar as respetivas razões em OBS01 - Observações. Deverá ser registada a abertura de novas carreiras fluviais ou a cessação de carreiras existentes.

Após o preenchimento do número de passageiros em cada carreira fluvial, a aplicação permite calcular o número total de passageiros no conjunto das carreiras referidas e o total de passageiros transportados no trimestre. Estes valores deverão ser confirmados pelo respondente com o objetivo de controlar erros de digitação.

Quadro 2: Movimento de veículos, por carreira fluvial, tipo de veículo e mês

Pretende-se quantificar a procura de transporte público por via fluvial, através do registo do número de veículos transportados na travessia das principais vias navegáveis interiores. É importante identificar situações de interrupção da oferta do serviço e anotar as respetivas razões em OBS02 - Observações. Deverá ser registada a abertura de novas carreiras fluviais ou a cessação de carreiras existentes.

O total de veículos transportados é obtido através da soma do valor das seguintes parcelas:

1. Número de veículos ligeiros
2. Número de motociclos e ciclomotores
3. Número de velocípedes
4. Número de outros veículos

Em situações em que as categorias apresentadas não correspondam aos registos efetuados pela empresa, o critério de afetação utilizado deve ser referido em OBS02 - Observações.

Após o preenchimento do número de veículos transportados, por tipo de veículo, em cada carreira fluvial, a aplicação permite calcular o número total de veículos transportados, em cada mês e no conjunto do trimestre. Estes valores deverão ser confirmados pelo respondente com o objetivo de controlar erros de digitação.